

# TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

## IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 17.359.415/0001-59	02 Razão Social/Nome INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua Carlos Pinheiro Chagas, 170			04 Bairro Ressaca	
05 Município Contagem	06 UF MG	07 CEP 32.113-460	08 CNAE 9430-8/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

## IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 126.84162.10-9	11 Nome ODELIS VALADARES DE OLIVEIRA NETA			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua Safira, 99, CASA F			13 Bairro São Joaquim	
14 Município Contagem	15 UF MG	16 CEP 32.113-030	17 CTPS (nº, série, UF) 0077956/00089 - MG	18 CPF 039.910.726-61
19 Data de Nascimento 03/05/1977	20 Nome da Mãe MARIA GERALDA DE OLIVEIRA			

## DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 003 - Contrato de trabalho por prazo determinado sem cláusula assecuratória de direito recíproco de rescisão antecipada				
22 Causa do Afastamento Rescisão antecipada, pelo empregador, do contrato de trabalho por prazo determinado				
23 Remuneração Mês Ant. 2.191,00	24 Data de Admissão 16/01/2022	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de Afastamento 29/03/2022	27 Cód. Afastamento RA2
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00%	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00%	30 Categoria do Trabalhador 01		
31 Código Sindical 000010000072831	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 17.450.529/0001-00 SENALBA			

**ATESTO QUE O SERVIÇO FOI  
PRESTADO E/OU MATERIAL**

FORNECIDO 21/04/22

[Assinatura]

MG 10659511

## DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 29/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR)	2.117,97	51 Comissões	0,00	52 Gratificação	0,00
53 Adic. de Insalubridade %	0,00	54 Adic. de Periculosidade %	0,00	55 Adic. Noturno Horas a %	0,00
56.1 Horas Extras horas a %	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	0,00	60 Multa Art. 477, § 8º/CLT	0,00	61 Multa Art. 479/CLT	620,78
62 Salário-Família	0,00	63 13º Salário Proporcional 3/12 Avos	547,75	64.1 13º Salário-Exerc. /12 avos	0,00
65 Férias Proporc. 2/12 Avos	365,17	66.1 Férias Venc. Per. Aquis. / / à / /	0,00	68 Terço Constituc. de Férias	121,72
69 Aviso-Prévio Indenizado	0,00	70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	0,00	71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)	0,00
		99 Ajuste do Saldo Devedor	0,00	<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>3.773,39</b>

## DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento 13º Salário	0,00
103 Aviso-Prévio Indenizado dias	0,00	112.1 Previdência Social	260,42	112.2 Prev Social - 13º Salário	41,08
114.1 IRRF	234,52	114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00	115.1 Outros Descontos Arred. Mês Ant.	0,41
				<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>	<b>536,43</b>
				<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>3.236,96</b>

69  
INST. ESPIRITA  
LAR MARCOS

# TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

## EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 02 Razão Social/Nome  
17.359.415/0001-59 INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS

## TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 11 Nome  
126.84162.10-9 ODELIS VALADARES DE OLIVEIRA NETA

17 CTPS (nº, série, UF) 18 CPF 19 Data de Nascimento 20 Nome da Mãe  
0077956/00089 - MG 039.910.726-61 03/05/1977 MARIA GERALDA DE OLIVEIRA

## CONTRATO

22 Causa do Afastamento  
Rescisão antecipada, pelo empregador, do contrato de trabalho por prazo determinado

24 Data de Admissão 25 Data do Aviso Prévio 26 Data de Afastamento 27 Cód. Afast. 29 Pensão Alimentícia (%) FGTS  
16/01/2022 29/03/2022 RA2 0,00%

30 Categoria do Trabalhador  
01

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo nº 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. nº 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia / / foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 3.236,96, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

contagem 01/04/22 de

de

Alexandra P. Jesus  
DEP. PESSOAL

150 Assinatura do Empregador ou Preposto  
Instituição Espirita Lar de Marcos

Odelis Valadares Neto

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

70  
INST. ESPIRITA  
LAR MARCOS

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

**CAIXA****CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Página: 1  
Posição:  
01/04/2022**CAIXA PROGRAMADO****RELATÓRIO DE AGENDAMENTOS - SALÁRIO - AMPLIAÇÃO DE BASE**

CÓDIGO DO COMPROMISSO: 364632 NOME: INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MA

Período de 01/04/2022 até  
01/04/2022FORMA DE CREDITO  
PAGAMENTO: EM CONTA

Agendamento	CPF	NOME	BCO	AGÊNCIA	TIPO DE CONTA	CONTA CREDITADA	DT CREDITO	MOTIVO	VALOR	MOEDA	SITUAÇÃO
000479	039.910.726-61	ODELIS VALADARES DE O NETA	104	1532	Conta Salário	910496615-0	01/04/2022		3.236,96	Real	REMETIDO
TOTAL GERAL:									3.236,96		

Pag: 1-


 INST. ESPIRITA  
LAR MARCOS

FOLHA INDIVIDUAL DE PONTO

PORTARIA 3.626/91

Funcionário : 108175 - ODELIS VALADARES DE OLIVEIRA NETA  
 Cargo : 0125 - EDUCADOR SOCIAL (A) II  
 Data Admissão : 16/01/2022 Matrícula : 0000012245  
 Horário : 07:00 12:00 13:00 19:00  
 Período : 01/03/2022 a 31/03/2022  
 Departamento : 000051 ABRIGO CRIANÇA DE 07 A 12 TC 007/2021  
 Centro de Custo : 000051 - ABRIGO CRIANÇA DE 07 A 12 TC007/2021

17.359.415/0001-59  
 INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS  
 Rua Carlos Pinheiro Chagas 170  
 Ressaica - 32113460  
 Contagem - MG

DIA	INTERVALO				ASSINATURA
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
1 - Terça-Feira	6:50	13:00	14:00	19:00	Odelis Valadares Oliveira
2 - Quarta-Feira					
3 - Quinta-Feira	6:40	13:00	14:00	19:00	Odelis Valadares Oliveira
4 - Sexta-Feira					
5 - Sábado	6:55	13:00	14:00	19:00	Odelis Valadares Oliveira
6 - Domingo					
7 - Segunda-Feira	6:50	13:00	14:00	19:00	Odelis Valadares Oliveira
8 - Terça-Feira					
9 - Quarta-Feira	6:55	13:00	14:00	19:00	Odelis Valadares Oliveira
10 - Quinta-Feira					
11 - Sexta-Feira	6:50	13:00	14:00	19:00	Odelis Valadares Oliveira
12 - Sábado					
13 - Domingo	6:55	13:00	14:00	19:00	Odelis Valadares Oliveira
14 - Segunda-Feira					
15 - Terça-Feira	6:50	13:00	14:00	19:58	Odelis Valadares Oliveira
16 - Quarta-Feira					
17 - Quinta-Feira	6:55	13:00	14:00	19:00	Odelis Valadares Oliveira
18 - Sexta-Feira					
19 - Sábado	6:50	13:00	14:00	19:00	Odelis Valadares Oliveira
20 - Domingo					
21 - Segunda-Feira	6:55	13:00	14:00	19:00	Odelis Valadares Oliveira
22 - Terça-Feira					
23 - Quarta-Feira	6:50	13:00	14:00	19:00	Odelis Valadares Oliveira
24 - Quinta-Feira					
25 - Sexta-Feira	6:55	13:00	14:00	19:00	Odelis Valadares Oliveira
26 - Sábado					
27 - Domingo	6:45	13:00	14:00	19:00	Odelis Valadares de Oliveira
28 - Segunda-Feira					
29 - Terça-Feira	6:50	13:00	14:00	19:00	Odelis Valadares de Oliveira
30 - Quarta-Feira					
31 - Quinta-Feira					

De conformidade com a Portaria MTB 3.626 de 13/11/1991 art. 13, este cartão substitui, para todos os efeitos legais, o quadro de horário de trabalho, inclusive o de menores

  
 91  
 INST. ESPIRITA  
 LAR MARCOS